Chamamento Público - Gestão da Saúde - SPP nº 0533/2024 - Esclarecimento 06 - A4PM

José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Seg, 19/08/2024 15:12
Para:Comercial A4PM <comercial@a4pm.com.br>
Cc:SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>;Eder Luis dos Santos Silva <eder.silva@serpro.gov.br>;Milena Rocha Leite <milena.rocha@serpro.gov.br>

Prezada Interessada,

Seguem as respostas para os questionamentos.

Questionamento 1:
O Anexo - 2B_PlanilhaQualificacaoTecnica_v1 exige-se:
Item: 1.5.2005 - Suportar a emissão e assinatura eletrônica de receitas médicas e atestados durante a consulta, integrando-se com farmácias e laboratórios
No que diz respeito à "integração com farmácias e laboratórios", gostaríamos de entender melhor o que é esperado. Isso se refere à possibilidade de, durante o teleatendimento, a receita já ser preenchida automaticamente com os medicamentos disponíveis em uma determinada farmácia?
Quanto aos exames, a integração envolveria a seleção de exames a partir de uma lista ou a conexão direta com o setor de laboratório e imagem para facilitar a solicitação?

Esclarecimento SERPRO:
O sistema proposto deverá permitir a emissão e assinatura eletrônica de receitas médicas e atestados diretamente no ambiente da consulta médica. Para isso, será necessário que o sistema seja compatível com certificados digitais válidos (ex.: ICP-Brasil) e que permita a assinatura eletrônica dos documentos conforme as normativas vigentes.
Adicionalmente, o sistema poderá integrar-se com farmácias e laboratórios, possibilitando ao médico não apenas o envio eletrônico das receitas e atestados, mas também a consulta em tempo real da disponibilidade de medicamentos em farmácias e a agenda de exames nos laboratórios parceiros. Essa integração será especialmente útil para oferecer ao paciente informações atualizadas sobre a viabilidade e o tempo estimado para a realização de tratamentos e exames prescritos, melhorando a eficiência e a satisfação no atendimento.

Questionamento 2:
Item: 1.15.4 Permitir o upload, armazenamento e compartilhamento de documentos e arquivos clínicos, suportando a visualização e download diretamente do sistema.
Nosso sistema é composto por um prontuário eletrônico único, onde são armazenadas todas as informações do histórico de atendimento do paciente. O sistema permite o anexo de documentos clínicos, que podem ser visualizados e compartilhados com outros profissionais de acordo com o perfil de acesso, respeitando os aspectos de segurança do paciente e a conformidade com a LGPD. Esses documentos também podem ser visualizados e baixados diretamente do prontuário.
Diante disso, podemos considerar que o sistema atende plenamente a este requisito?

Esclarecimento SERPRO:

A avaliação quanto ao atendimento do requisito somente poderá ser realizada após o envio da proposta acompanhada das respectivas evidências de atendimento. Neste momento, nosso objetivo é fornecer esclarecimentos que possam ser necessários para o completo entendimento das funcionalidades do sistema.

Questionamento 3:
Item 1.15.5: Integrar-se com módulos de prontuário eletrônico para facilitar o compartilhamento de informações do paciente e assegurar a consistência dos dados.

Nosso sistema é composto por um prontuário eletrônico único, onde são armazenadas todas as informações do histórico de atendimento do paciente. O sistema permite o anexo de documentos clínicos, que podem ser visualizados e compartilhados com outros profissionais de acordo com o perfil de acesso, respeitando os aspectos de segurança do paciente e a conformidade com a LGPD. Esses documentos também podem ser visualizados e baixados diretamente do prontuário.
Diante disso, podemos considerar que o sistema atende plenamente a este requisito?

Esclarecimento SERPRO:

A avaliação quanto ao atendimento do requisito somente poderá ser realizada após o envio da proposta acompanhada das respectivas evidências de atendimento. Neste momento, nosso objetivo é fornecer esclarecimentos que possam ser necessários para o completo entendimento das funcionalidades do sistema.

Questionamento 4:
Item 1.15.6: Gerar relatórios de comunicação e colaboração, registrando todas as comunicações realizadas para fins de auditoria e conformidade. Poderiam esclarecer melhor o que se espera desse requisito?

Esclarecimento SERPRO:
O requisito descrito no item 1.15.6 refere-se à necessidade do sistema em gerar relatórios detalhados que documentem todas as interações e comunicações realizadas dentro da plataforma. Isso inclui, mas não se limita, as trocas de mensagens entre usuários, compartilhamento de documentos, e qualquer outra forma de colaboração registrada no sistema.
Esses relatórios devem ser abrangentes o suficiente para incluir informações como data, hora, participantes, tipo de comunicação e conteúdo essencial, de modo que possam ser utilizados para fins de auditoria e verificação de conformidade com as normas internas e regulatórias aplicáveis. O objetivo é garantir que todas as atividades realizadas no sistema possam ser revisadas e auditadas, assegurando a transparência e a rastreabilidade das ações.

Questionamento 5:
Item 1.16.2: Assegurar o sigilo dos dados dos pacientes, permitindo o acesso apenas a informações autorizadas e implementando controles de acesso baseados em perfis de usuário.
Item 1.16.3: Registrar logs detalhados de acesso e consultas realizadas no sistema, suportando a criptografia de dados em trânsito e em repouso para proteger informações sensíveis.
1.16.5 Permitir o acesso às informações das filas de regulação através da inserção do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou CPF do paciente, suportando a autenticação dos pacientes através de diferentes métodos
O portal da transparência é para acesso de qualquer cidadão sem identificação de dados sensíveis. Temos essa identificação com acesso restrito pelo app do paciente. Desta forma atende aos requisitos?

Esclarecimento SERPRO:
A avaliação quanto ao atendimento do requisito somente poderá ser realizada após o envio da proposta acompanhada das respectivas evidências de atendimento. Neste momento, nosso objetivo é fornecer esclarecimentos que possam ser necessários para o completo entendimento das funcionalidades do sistema.

Questionamento 6:
Item 1.16.4 Integrar-se com plataformas nacionais e internacionais de saúde pública para compartilhamento de informações, assegurando a consistência dos dados entre o portal da transparência e outros módulos do sistema. O que seria integração com plataformas internacionais?

Esclarecimento SERPRO:
A integração com plataformas internacionais de saúde pública, conforme mencionado no item 1.16.4, refere-se à capacidade do sistema de se conectar e compartilhar dados com sistemas ou redes de informações de saúde que operam em nível global. Isso pode incluir, por exemplo, plataformas mantidas por organizações internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Centros de Controle e Prevenção

de Doenças (CDC) e outras iniciativas internacionais que compartilham dados de saúde pública para monitoramento, pesquisa, e resposta a emergências de saúde.
Essa integração deve garantir que as informações compartilhadas sejam consistentes, seguras de acordo com os padrões internacionais de interoperabilidade e proteção de dados. Além disso, o objetivo é assegurar que os dados mantidos no portal da transparência e em outros módulos do sistema estejam alinhados com as informações publicadas por essas plataformas, promovendo uma visão coesa e confiável do estado de saúde pública, tanto em nível nacional quanto internacional.

Atenciosamente,

José Roberto Machado
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575

De: Comercial A4PM <comercial@a4pm.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 10:23
Para: SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Chamamento Público - Gestão da Saúde - SPP nº 0533/2024

Bom Dia, Srs.

A empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ: 23.034.181/0001-72, sediada na Av. do Contorno, nº 2905, Sala 406 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG - CEP: 30.110-995 - Telefone: (31) 3360-9534, representada pela sócia gerente, solicita formalmente, por meio deste documento em anexo, esclarecimentos ao Edital de Chamamento Público para Seleção de Parceiro Privado – Gestão da Saúde SPP nº 0533/2024 Processo SERPRO – PON – 2023/00033.

Desde já agradecemos o retorno.

Atte,

“Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.” “This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data

protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidencial data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law´s penalties. If you´re not the addressee, please send it back, elucidating the failure."